

ANEXO II

PRÊMIO JABUTI 2023 - CATEGORIA LIVRO BRASILEIRO PUBLICADO NO EXTERIOR

A edição 2023 do Prêmio Jabuti engloba em seu Eixo Inovação a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior.

A categoria tem como objetivos: reconhecer a iniciativa de editoras estrangeiras que publicam autoras ou autores brasileiros no exterior; dar reconhecimento às editoras brasileiras que exportam direitos autorais; e tornar o Prêmio Jabuti mais conhecido internacionalmente.

Essa premiação é destinada à editora estrangeira que comprou e publicou o livro brasileiro no exterior, no ano anterior, em primeira edição, e à editora brasileira que vendeu os direitos autorais da obra, não contemplando autores.

A categoria conta com apoio do Brazilian Publishers - projeto setorial de fomento às exportações de conteúdo editorial brasileiro, resultado da parceria firmada entre a Câmara Brasileira do Livro (CBL) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

REGULAMENTO

I. DAS OBRAS CONCORRENTES

1. O Prêmio Jabuti será outorgado à obra de autora ou autor brasileiro(s), nato(s), naturalizado(s), publicada em língua portuguesa no Brasil em primeira edição, sem importar o período, e no exterior, necessariamente, lançada entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

1.1 Se necessário, a CBL se reserva o direito de solicitar comprovação de nacionalidade/residência do(s) autor(es) e da(s) autora(s), assim como da sede da editora estrangeira.

1.2 Consideram-se obras publicadas em primeira edição aquelas que nunca tenham sido publicadas em país estrangeiro, em edição formal, em formato impresso ou digital, dispondo de ISBN e Ficha Catalográfica ou equivalente.

1.3 A data de publicação da obra deverá constar em sua Ficha Catalográfica (ou equivalente).

II. DAS INSCRIÇÕES

2. As obras poderão ser inscritas pela editora brasileira, pela editora estrangeira ou por agente literário(a) a partir das 12h de 27 de abril de 2023 até as 18h (horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2023 com anuência de todas as partes. Nessa categoria, não são aceitas inscrições realizadas por autoras ou autores.

2.1 A editora, empresa ou pessoa responsável pela inscrição da obra assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre a obra inscrita e este Regulamento.

2.2 A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação, pelo(a) solicitante ou por quem o(a) represente, dos termos deste Regulamento.

2.3 Ao inscrever obras de terceiros, o(a) responsável pela inscrição:

2.3.1 Declara que a editora brasileira/internacional concorrente está ciente da inscrição.

2.3.2 Assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade e autoria do material que, em qualquer categoria, dispute o prêmio, não respondendo a CBL, a Curadoria, a Comissão Organizadora ou o júri por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.

2.4 As obras coeditadas deverão ser inscritas por apenas um dos editores.

2.5 Se um livro vencedor na categoria for coeditado, todas as coeditoras receberão a estatueta do Prêmio Jabuti.

2.6 No caso de a CBL e/ou o júri levantarem dúvidas quanto ao pertencimento de uma obra à categoria na qual ela foi inscrita, caberá à Curadoria a palavra final, que poderá acarretar a desclassificação da obra.

III. PASSO A PASSO PARA A INSCRIÇÃO

3. As inscrições devem ser feitas segundo os passos descritos abaixo:

3.1 Preencher inteiramente a Ficha Cadastral disponível na plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

3.2 Em seguida, completar o Formulário de Inscrição para a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior.

3.3 Realizar o *upload* dos arquivos em formato PDF comprobatórios das ações de lançamento, promoção, divulgação e comercialização da obra no exterior (*folders*, *clippings*, entre outros) na plataforma www.premiojabuti.com.br ou www.premiojabuti.org.br, conforme relacionado no Formulário de Inscrição para a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior.

3.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do sistema de pagamento disponibilizado na plataforma.

3.4.1 Serão praticados os seguintes valores de taxas de inscrição no caso de obra individual, por obra inscrita na categoria:

3.4.1.1 R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para associados CBL.

3.4.1.2 R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para associados de entidades congêneres.

3.4.1.3 R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para não associados.

3.4.2 No caso de coleção, por coleção inscrita na categoria:

3.4.2.1 R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para associado CBL.

3.4.2.2 R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para associados de entidades congêneres.

3.4.2.3 R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) para não associados.

3.5 Na 65ª edição do Prêmio Jabuti, a CBL concederá um desconto de 10% para todas as inscrições realizadas entre as 12h de 27 de abril de 2023 até as 18h (Horário de Brasília) de 26 de maio de 2023, válido para todos os perfis de participante (Associado CBL, Associado Congênere e Não Associado) e tipos de inscrição (Obra Individual ou Coleção);

3.5.1 Durante o período citado no item 3.5, serão praticados os seguintes valores para taxas de inscrição:

3.5.1.2 No caso de obra individual, por obra inscrita na categoria:

3.5.1.2.1 R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para associados CBL;

3.5.1.2.2 R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) para associados de entidades congêneres.

3.5.1.2.3 R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) para não associados.

3.5.2.1 No caso de coleção, por coleção inscrita na categoria:

3.5.2.1.1 R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para associado CBL.

3.5.2.1.2 R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para associados de entidades congêneres.

3.5.2.1.3 R\$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para não associado.

3.6 Será concedido um desconto progressivo para grupos de inscrições realizadas na mesma transação:

De 10 a 30 inscrições	5% sobre o valor total da transação
De 31 a 60 inscrições	10% sobre o valor total da transação
De 61 a 100 inscrições	15% sobre o valor total da transação
Mais de 100 inscrições	20% sobre o valor total da transação

3.6.1 A empresa já associada ao projeto Brazilian Publishers que realizar a inscrição de pelo menos uma obra, nesta categoria, receberá a isenção equivalente a uma mensalidade do projeto.

3.7 Obras inscritas que não atenderem ao que dispõe este Regulamento serão desclassificadas, sem direito à devolução da taxa de inscrição, que cobre despesas administrativas e operacionais.

3.8 Somente estarão aptas a participar desta categoria as edições estrangeiras publicadas com tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares.

3.8.1 A tiragem deverá ser comprovada por meio de documento apto (nota de gráfica, nota de transporte etc.), cujo *upload* seja feito no Formulário de Inscrição para a categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior no ato da inscrição.

IV. DA PREMIAÇÃO

4. Os(As) representantes das cinco editoras finalistas nesta categoria serão contemplados(as) com um projeto comprador junto às editoras do Brazilian Publishers dos seus segmentos de publicação.

4.1 O(A) representante da editora estrangeira da obra vencedora da categoria receberá uma estatueta do Jabuti.

4.2 O(A) representante da editora brasileira da obra vencedora da categoria será premiado(a) com uma estatueta e uma contrapartida, conforme o perfil descrito abaixo:

4.2.1 Se a editora brasileira premiada for associada ao projeto Brazilian Publishers:

4.2.1.1 A editora brasileira será contemplada com uma “bolsa tradução” no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oferecida pela Câmara Brasileira do Livro;

4.2.1.2 A bolsa poderá ser utilizada para a tradução de qualquer obra que faça parte do seu catálogo, mesmo que ela ainda não tenha contrato de cessão de direitos autorais para publicação no exterior já firmado;

4.2.1.3 A bolsa deverá ser utilizada impreterivelmente até 90 (noventa) dias após a data da cerimônia de premiação;

4.2.1.4 O depósito será efetuado diretamente ao prestador do serviço de tradução, que deverá ter um contrato firmado para a realização dessa tradução com a editora, a ser apresentado à CBL;

4.2.1.5 Após o lançamento da obra em versão internacional, a editora compromete-se a enviar 10 (dez) exemplares impressos, e/ou o arquivo em formato eletrônico, caso a obra possua versão digital.

4.3 Se a editora brasileira premiada não for associada ao projeto Brazilian Publishers, ela será contemplada com a associação imediata e gratuita ao projeto, na modalidade completa, por 12 (doze) meses, período em que poderá usufruir dos seguintes benefícios:

4.3.1 Participação em feiras e eventos internacionais, *workshops* e formações exclusivas, projeto comprador, bolsa tradução, participação no catálogo de livros e direitos do projeto, assim como em plataforma de comercialização de direitos autorais, apoio individualizado para licitações internacionais, divulgação

internacional no *site* e redes sociais do projeto, acesso a estudos e dados de mercado e consultorias individuais.

4.4 Não haverá premiação para a(s) autora(s) e/ou o(s) autor(es) da obra vencedora nessa categoria.

4.5 Livros inscritos na categoria Livro Brasileiro Publicado no Exterior não concorrem à premiação Livro do Ano.

4.6 O vencedor da categoria será conhecido apenas na cerimônia do 65º Prêmio Jabuti, cuja realização será ampla e antecipadamente divulgada pela CBL.

4.7 A auditoria do Prêmio Jabuti ficará responsável pela manutenção do sigilo do vencedor até o momento da revelação, na cerimônia de premiação do 65º Jabuti.

4.8 Após a realização da cerimônia e validação pela Curadoria e pela auditoria, os resultados oficiais serão publicados no site www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5. A análise das obras concorrentes será focada nas estratégias de lançamento, promoção, comercialização e divulgação da obra.

5.1 Os critérios a serem apreciados pelo júri serão:

1.	ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO NO EXTERIOR
2.	CONTRIBUIÇÃO PARA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA E/OU LITERATURA DO PAÍS
3.	ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO

6. Este anexo é parte integrante do Regulamento do **65º Prêmio Jabuti** e não pode ou deve ser interpretado separadamente.